



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 375, DE 11 DE MAIO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o *e-mail* encaminhado ao Gabinete da Reitoria em 26 de fevereiro de 2026, pelo Presidente da Comissão designada por meio da Portaria nº 52, de 15 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria nº 88, de 29 de janeiro de 2026 e reconduzida pela Portaria nº 374, de 12 de maio de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 26 de maio de 2026, o prazo da comissão para atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Ufersa, designada pela Portaria nº 52, de 15 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria nº 88, de 29 de janeiro de 2026 e reconduzida pela Portaria nº 374, de 11 de maio de 2026, para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. A referida Comissão tem a seguinte composição:

I - Andre Luiz Viana Pereira - Presidente;

II - Kerginaldo Nogueira de Medeiros;

III - Fábio Ezequiel Azevedo Braga;

IV - Esau Castro de Albuquerque Melo;

VI - Samuel Oliveira de Azevedo; e

VII - Nichollas Rennah Adelino de Almeida.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 100 (cem) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 12 de maio de 2026.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CODES**